

**PORTARIA N° 796/2016**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 114/2016.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **VILMA PINTO CÂNDIDO**, CPF n° 102.573.206-52, dependente habilitada de **SÍRIO CÂNDIDO**, CPF n° 352.894.066-20, matrícula 000715, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 17.07.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **17.07.2016**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 30 de Agosto 2016.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**